

EDITAL n.º 01/2021, de 12 de Fevereiro de 2021
Extraordinário – 1º Semestre 2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Etec Arnaldo Pereira Cheregatti, município de Aguai atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, para o 1º Módulo do 1º Semestre 2021.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela falta de candidato e alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas será realizado por meio da análise do histórico escolar. A classificação final vai considerar a média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática da 2º série.
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados do processo extraordinário.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **16 de Fevereiro de 2021 à 21 de fevereiro de 2021**, através do link **[Abrir Formulário](#)**
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF e enviados através do e-mail **e215.secretaria@etec.sp.gov.br** :
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou Declaração escolar de conclusão contendo as médias das disciplinas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio;
 - 2.3 Comprovante de Endereço;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos contidas no item 2.2 deste edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado:
 - 1.1 O processo classificatório será realizado mediante análise de rendimento escolar da 2ª série do ensino Médio. Excepcionalmente não será aplicada prova presencial para o presente.
 - 1.1.1 O resultado será divulgado dia **22 de fevereiro de 2021** através do site **<http://www.etecaguai.com.br/>** e das redes sociais da Etec **<https://www.facebook.com/etecaguai/>**. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail **e215acad@cps.sp.gov.br**, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
 2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
 - 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
4. A classificação final será divulgada através do site **<http://www.etecaguai.com.br/>** e das redes sociais da Etec **<https://www.facebook.com/etecaguai/>**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos não matriculados no processo anterior.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site <http://www.etecaguai.com.br/> e das redes sociais da Etec <https://www.facebook.com/etecaguai/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento de vagas. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Aguai, 12 de Fevereiro de 2021.

Yan Donizete Marcelo de Paula Martins
R.G. n.º 42.626.290-6

Divulgado em ____ / ____ / ____